



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M. S.

RESOLUÇÃO Nº 125/2018 de 07 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos (UPA PORTE I 24 HORAS) para o tipo de estabelecimento nº 36 – Clínica Especializada/Amb.Especializada de Paraíso do Tocantins e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Paraíso – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.430 de 28 de Dezembro de 2007, amparado pelo seu regulamento interno e ainda em consonância com a lei federal que criou os conselhos de saúde Nº 8.142/90.

Considerando a Portaria nº 3583 de 5 de novembro de 2018 que estabelece os procedimentos para execução no disposto no art. 2º do Decreto nº 9380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do sistema único de saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo fundo Nacional de Saúde;

E que a Portaria consiste na alteração da utilização do imóvel como tipo de estabelecimento da saúde diferente do originalmente pactuado;

Tendo em vista a grande dificuldade dos municípios em custear os serviços da UPA Porte I 24 horas, considerando que o incentivo financeiro a ser repassado pelos entes federativos é insuficiente para manter os serviços.

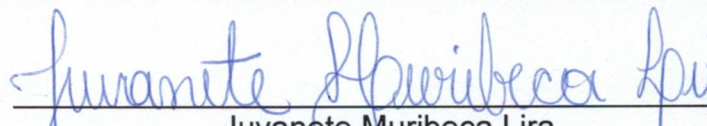
A assembleia resolve:

Art. 1º - Decidir pela aprovação do **Projeto de Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos (UPA PORTE I 24 HORAS) para o tipo de estabelecimento nº 36 – Clínica Especializada/Amb.Especializada de Paraíso do Tocantins.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, aos 07 de novembro de 2018.

Homologo a resolução de nº 125 de 07 de novembro de 2018.



Juvanete Muribeca Lira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Juvanete Muribeca Lira
PRESIDENTE
DECRETO 334/2017
CMS



Rosirene Gomes Leal
Secretária Municipal de Saúde
Rosirene Gomes Leal
Sec. Municipal de Saúde
Ato nº 004/2017 - NM